

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado na cidade de Divinópolis/MG, pelos candidatos aos cargos de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, Agente de Saúde e Agente Funerário, aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha e discursivas (quando houver) e enquadrados nos quantitativos expressos no item 8.9.1 do Edital de Abertura do certame.
2. Os candidatos convocados encontram-se elencados no **ANEXO II** deste edital.
3. O TAF acontecerá no **dia 09 de março de 2025**, conforme horários determinados no Anexo II deste edital, no seguinte local:

LOCAL: Parque da Ilha - Parque Ecológico Dr. Sebastião Gomes Guimarães

ENDEREÇO: R. Antônio Florentino, 2100 - Santa Clara, Divinópolis/MG

4. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para a abertura do portão, munidos do documento de identidade original e o atestado médico (original ou cópia autenticada), caso contrário, não poderão efetuar a referida fase.
5. O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinado, com roupa apropriada para a prática de exercício físico (short, camiseta, meias e tênis), munido de documento de identidade original e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
 - 5.1. Não será permitida a entrada de candidato após o horário determinado para o fechamento dos portões, conforme Anexo II.
6. O atestado médico, emitido no prazo máximo de até 15 (quinze) dias antes do TAF, deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar os exercícios específicos deste teste.
7. As candidatas convocadas para se submeterem ao TAF, deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização da avaliação física.
 - 7.1. A candidata que estiver gestante, caso tenha condições de saúde, poderá realizar o TAF nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.
 - 7.2. A candidata gestante, além do atestado médico disposto no subitem anterior, também deverá apresentar o laudo médico descrito nos itens 5 e 6 deste Edital.
 - 7.3. A candidata gestante que deixar de apresentar quaisquer um dos documentos exigidos não poderá realizar a etapa e será eliminada do concurso público.
 - 7.4. Às candidatas puérperas, portanto, em recente pós-parto, aplicam-se as mesmas regras presentes nos itens 7 e 7.1.
8. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.

9. O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.
10. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso público.
11. Eventuais despesas decorrentes da obtenção dos atestados exigidos para a realização do TAF correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.
12. Os casos de alteração física, psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes na data marcada, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do mesmo e, uma vez impossibilitado, estará eliminado do Concurso Público.
13. O Teste de Aptidão Física aplicado aos candidatos será composto de corrida de média distância e teste dinâmico/estático de barra.
14. Todos os candidatos participarão do TAF em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos a seguir:

14.1.CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA, para todos os candidatos:

CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA			
SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	1.200 metros	Todas as idades	1.000 metros
Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.			
Tempo: 12 (doze) minutos			

14.1.1. PROCEDIMENTO:

- a) O início da etapa se fará sob a voz de comando “Atenção! Já!”, acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito.
- b) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos.
- c) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada.
- d) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida.
- e) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso.
- f) Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

14.2.TESTE DINÂMICO/ESTÁTICO DE BARRA, para todos os candidatos:

SEGUNDA FASE - TESTE DINÂMICO/ESTÁTICO DE BARRA			
SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	3 repetições	Todas as idades	10 segundos em suspensão
Objetivo: Medir indiretamente a força muscular dos membros superiores			
Material: 1 (uma) barra de ferro ou madeira.			

14.2.1 PROCEDIMENTO - Teste Dinâmico de Barra (sexo masculino)

- a) Posição inicial: ao comando “em posição”, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a pegada das mãos poderá ser em pronação ou supinação, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, os cotovelos em extensão; todo o corpo completamente na posição vertical;
- b) Ao comando “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
- c) Será proibido: impulsionar com as pernas ou balançar o corpo para executar cada tração; o contato com quaisquer objetos; soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura; o auxílio de qualquer pessoa.
- d) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- d.1) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
- d.2) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
- d.3) a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
- d.4) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
- d.5) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- d.6) para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;
- d.7) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- d.8) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- d.9) o movimento deve ser contínuo, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”.
- e) Não será computada a primeira tração caso, para ela, o candidato aproveite o impulso para a empunhadura de tomada da barra.
- f) Somente será permitida 1 (uma) tentativa.
- g) O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra ou realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.

14.2.1. PROCEDIMENTO - Teste Estático de Barra (sexo feminino)

- a) Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora ou para dentro (empunhadura em pronação ou em supinação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.
- b) Execução: ao comando “iniciar”, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da parte superior da barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre esta. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.
- c) A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:
- c.1) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
- c.2) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

- d) O tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o computado pelo integrante da banca examinadora;
- e) O teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
- f) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- g) Para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;
- h) Só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste edital.
- i) Somente será permitida 1 (uma) tentativa.
- j) O teste será encerrado quando a candidata perder o contato das mãos com a barra ou realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.

14.3.SERÁ PROIBIDO AO(À) CANDIDATO(A), QUANDO DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE BARRA:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra;
- e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
- f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
- g) realizar a “pedalada”;
- h) realizar o “chute”;
- i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

15. Será considerado inapto no TAF e eliminado do processo, o candidato que:

- a) Não atingir o desempenho mínimo estipulado.
- b) Deixar de comparecer na data, local e horário estipulado, retirar-se do recinto da avaliação durante sua realização, sem a devida autorização, ou não realizar o TAF em sua totalidade;
- c) Não apresentar a documentação exigida;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução do teste ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

16. O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso.

17. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

18. Ao final do TAF, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha individual contendo os dados relativos à sua performance, dando ciência de seu resultado.

19. No caso do candidato se recusar a assinar a ficha individual, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.

20. Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador de Banca fará explanação sobre a forma de execução correta do exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento.
21. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem o índice mínimo necessário.
22. A critério da Banca Examinadora e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior.
23. Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.
24. Os candidatos considerados inaptos poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site www.institutoconsulplan.org.br.
25. O candidato considerado INAPTO cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.
26. Os candidatos ausentes no TAF serão eliminados do Concurso.
27. Não será dada segunda chance (ou chamada) a qualquer dos candidatos, não importando o motivo alegado.
28. O TAF será coordenado e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), e poderá ser acompanhado por professores e auxiliares/estagiários da área.
29. As baterias do Teste de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), para fins de posterior reprodução e análise dos recursos interpostos contra o resultado, exclusivamente pelo Instituto Consulplan. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.
30. Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização do TAF ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão decididos pela Coordenação do TAF e os Examinadores de Banca.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2025.

Gleidson Gontijo de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A
REALIZAÇÃO DO TAF

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____,
portador da Carteira de Identidade nº. _____, goza de boas condições de saúde,
estando apto(a) para realizar o teste de corrida previsto no Edital nº. 1/2024 do Concurso Público do
Município de Divinópolis/MG para a seleção de candidatos ao cargo de
_____, no qual se encontra inscrito(a) sob a inscrição de nº.
_____.

(Local e data - no máximo quinze dias antes do TAF)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)

ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060002467	Annie Fernanda Coutinho Silva	Feminino	14h30	14h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060006232	Florence Odete Santos	Feminino	14h30	14h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060018765	Jannis Elis Soares Rodrigues	Feminino	14h30	14h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060006153	Karina Moura Chagas	Feminino	14h30	14h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060030691	Luana Dias Silva	Feminino	14h30	14h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060010276	Maria Eduarda Lima Florentino	Feminino	14h30	14h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060007435	Rafaella Amaral De Paula Valerio	Feminino	14h30	14h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060032780	Allan Henrique Moura	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060008672	Antonioni Alves Dos Reis	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060014278	Arthur Nardy Souza	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060033557	Bruno Cesar Silva Santiago	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060025260	Bruno Gusmao De Oliveira	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060027350	Bruno Henrique Santos	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060001754	Carlos Bruno Pereira Antunes	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060021415	Carlos Ortiz Rodrigues De Moraes Junior	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060005710	Danrley Pereira Santos	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060036388	Gabriel Gomes Pugas	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060021451	Guilherme Soares Ferreira Rezende	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060028152	Ismael Roger Araújo	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060001377	João Pedro Ferreira Jaques	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060020547	Joao Vitor Dias Martins	Masculino	7h	7h20

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060035392	Joao Vitor Silva Lopes	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060006298	Jose Marcos Da Silva	Masculino	7h	7h20
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060028580	Juraci José Dos Reis	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060023114	Leonardo De Sousa Oliveira	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060038291	Lucas De Paiva Faria Pasqualotto	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060038175	Lucas Silva Assuncao	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060027964	Luís Felipe Da Silva Rezende	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060038539	Luiz Felipe Araujo Mariano	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060000753	Marcus Vinicius Borges De Paula	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060028947	Paulo Flávio Mendonça Campos De Miranda	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060036799	Pedro Cristiano Goncalves	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060029885	Richard Michael Da Silva	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060033953	Robson Santos Silva	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060019931	Silas Rodrigues	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060012806	Thalles Vinicius Santos Pereira	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060013457	Tiago Silva De Oliveira	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060027786	Vinicius Eduardo Ferreira	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060027633	Wagner Alves De Andrade	Masculino	7h30	7h50
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	200060006059	Wilson Satil De Sousa	Masculino	7h30	7h50
Agente de Saúde	200060003984	Ana Carolina Ferreira Cardoso	Feminino	14h30	14h50
Agente de Saúde	200060034450	Ana Paula Campos Caetano	Feminino	14h30	14h50
Agente de Saúde	200060018723	Anatalia Raquel Bispo	Feminino	14h30	14h50
Agente de Saúde	200060010382	Barbara Luiza Tavares Teodoro	Feminino	14h30	14h50
Agente de Saúde	200060021288	Bianca Santos Oliveira	Feminino	14h30	14h50

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
Agente de Saúde	200060021651	Darlene Pinto Moreira	Feminino	14h30	14h50
Agente de Saúde	200060005540	Erika Aparecida Teixeira Silva	Feminino	14h30	14h50
Agente de Saúde	200060011345	Eurilma Moura Aleixo	Feminino	14h30	14h50
Agente de Saúde	200060006313	Flavia Aparecida De Oliveira Vaz	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060024998	Francielli Stefany Vieira Gondim	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060008842	Gabriela Sousa Gontijo	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060035110	Giane Tavares Leal	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060016303	Giovana Flora Martine Teixeira	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060005548	Graziele Batista De Oliveira	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060033406	Graziele Vanessa Nascimento	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060006159	Karina Moura Chagas	Feminino	14h30	14h50
Agente de Saúde	200060007584	Katrin Ferreira Canabrava Hotz	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060022340	Kenia Andalecio Silva	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060020370	Letícia Aparecida Machado Gonçalves	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060005093	Letícia Kelly Da Silva Oliveira	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060019158	Leticia Raquel De Oliveira	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060019443	Livya Rates Machado Salome	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060025850	Lorena Bessa Silva	Feminino	15h	15h20
Agente de Saúde	200060011253	Luana Maira Da Cunha Ferreira	Feminino	15h30	15h50
Agente de Saúde	200060026656	Marcilene Fernandes Silva	Feminino	15h30	15h50
Agente de Saúde	200060011275	Maria Aparecida Chagas	Feminino	15h30	15h50
Agente de Saúde	200060038265	Michele Gonçalves Silva	Feminino	15h30	15h50
Agente de Saúde	200060028158	Renata Maria De Carvalho	Feminino	15h30	15h50
Agente de Saúde	200060012368	Shaenny Carolina Bueno	Feminino	15h30	15h50

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
Agente de Saúde	200060021740	Thaissa Guedes Neves Da Silva	Feminino	15h30	15h50
Agente de Saúde	200060002549	Thaynara Gabrielle Silva	Feminino	15h30	15h50
Agente de Saúde	200060007366	Alan Gunther Vicente Silva	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060033364	Alvaro Antonio Vieira De Castro	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060026636	Bruno Fernandes Da Silva	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060001720	Carlos Bruno Pereira Antunes	Masculino	7h	7h20
Agente de Saúde	200060017467	Clayton Douglas Eugênio	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060020324	Cristian Resende	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060019270	Diogo Fernandes Nascimento De Oliveira	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060023644	Fabricio De Freitas	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060018482	Fabricio Roberto Da Silva	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060024201	Fany Cristyan Souza Faria	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060028298	Felipe Cesar De Oliveira Tavares	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060006889	Fernando Luiz Araujo De Moura	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060015598	Filipe Fenix Ferreira De Souza	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060021464	Gabriel Gonçalves Assis	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060031223	Guilherme Junior Azevedo Ribeiro	Masculino	8h	8h20
Agente de Saúde	200060011932	Gustavo Guimaraes Garcia	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060017869	Jean Vanelli Azevedo	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060018050	Jhonatan Silva Ferreira de Melo	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060027948	Joao Paulo De Jesus Oliveira Do Nascimento	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060035407	João Vitor Gomes Batista	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060038579	Kelison Corrêa Santos	Masculino	8h30	8h50

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
Agente de Saúde	200060026837	Kennedy Hilley Figueiredo De Souza Amaral	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060025380	Lucas Filgueiras Gontijo	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060026534	Luiz Fernando Ribeiro	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060020027	Marcos Henrique Dos Santos	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060019799	Marcos Tulio Caetano Ribeiro	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060010743	Matheus Melo De Carvalho	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060032857	Rafael Henrique Rodrigues	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060019727	Sidnei De Oliveira Passos	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060003858	Thalles Henrique Rosa	Masculino	8h30	8h50
Agente de Saúde	200060005238	Thiago Robert Campos Garcia	Masculino	9h	9h20
Agente de Saúde	200060020770	Victor Moreno Lourenco Borges	Masculino	9h	9h20
Agente de Saúde	200060015065	Walisson Antônio Simões Dos Reis	Masculino	9h	9h20
Agente Funerário	200060014506	Arlene Resende Anizete Barros	Feminino	15h30	15h50
Agente Funerário	200060038444	Jacqueline Coutinho Faria	Feminino	15h30	15h50
Agente Funerário	200060025416	Julia Regina De Jesus	Feminino	15h30	15h50
Agente Funerário	200060006213	Lilian Alves De Vasconcelos Sena	Feminino	15h30	15h50
Agente Funerário	200060011171	Márcia Duarte	Feminino	15h30	15h50
Agente Funerário	200060037210	Marlete Sardinha Da Costa	Feminino	15h30	15h50
Agente Funerário	200060022334	Alexandre Ribeiro Da Costa	Masculino	9h	9h20
Agente Funerário	200060033363	Anderson Laporais De Oliveira	Masculino	9h	9h20
Agente Funerário	200060038553	Bruno Gonçalves Ferreira	Masculino	9h	9h20
Agente Funerário	200060027979	Diogo Moreira Marcondes	Masculino	9h	9h20
Agente Funerário	200060012050	Evaldo Clay Amarante	Masculino	9h	9h20
Agente Funerário	200060000354	Gabriel Henrique Da Silva Pereira	Masculino	9h	9h20

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
Agente Funerário	200060018223	Gabriel Henrique Da Silva Ribeiro	Masculino	9h	9h20
Agente Funerário	200060023783	Giovani De Paula Silva	Masculino	9h	9h20
Agente Funerário	200060032971	Gustavo Rodrigo Dos Santos	Masculino	9h	9h20
Agente Funerário	200060004872	Hamilton Lemos De Abreu Torres	Masculino	9h	9h20
Agente Funerário	200060002477	Hemerson Antonio Da Silva	Masculino	9h	9h20
Agente Funerário	200060028765	Jeferson Sanches	Masculino	9h	9h20
Agente Funerário	200060007875	Leonardo Dos Santos	Masculino	14h	14h20
Agente Funerário	200060027154	Lucas Francisco De Souza	Masculino	14h	14h20
Agente Funerário	200060003338	Marcelo Rodrigues Da Silva	Masculino	14h	14h20
Agente Funerário	200060028165	Marcos Antonio Da Costa	Masculino	14h	14h20
Agente Funerário	200060014453	Matheus Souza Rodrigues	Masculino	14h	14h20
Agente Funerário	200060001971	Moizes Alexandre Neca	Masculino	14h	14h20
Agente Funerário	200060023289	Otávio Henrique Ferreira Quadros Máximo	Masculino	14h	14h20
Agente Funerário	200060010905	Pablo Rhuan Alves Duarte	Masculino	14h	14h20
Agente Funerário	200060026148	Paulo Cesar De Moura Lopes	Masculino	14h	14h20
Agente Funerário	200060026070	Reginaldo De Sousa Gomes	Masculino	14h	14h20
Agente Funerário	200060011237	Tiago De Oliveira Maia	Masculino	14h	14h20
Agente Funerário	200060017982	Warley Costa Nogueira	Masculino	14h	14h20

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5QM

20P

PW3

6W9